



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1013/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação oficial da Unidade Básica de Saúde João Anastácio Carvalho, na localidade de Volta Grande, Município de Fortim.

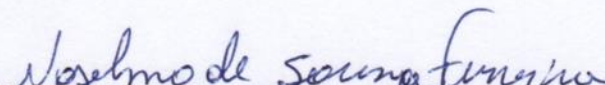
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOÃO ANASTÁCIO CARVALHO**, a Unidade Básica de Saúde localizada na localidade de Volta Grande, Município de Fortim..

Art. 2º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de dezembro de 2023.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

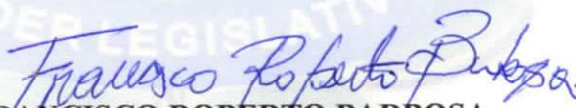
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação oficial da Unidade Básica de Saúde na localidade de Volta Grande, Município de Fortim.

João Anastácio Carvalho, nascido em 1900, deixou um legado duradouro como um visionário agricultor e um dos primeiros habitantes a estabelecer as bases da próspera comunidade de Volta Grande. Seu papel crucial na fundação da localidade contribuiu para moldar a identidade e o crescimento da região ao longo dos anos.

Uniu matrimônio com a Sra. Rufina Maria de Jesus, formando uma sólida parceria que resultou na criação de uma família notável, composta por seis filhos. A dedicação de João Anastácio à agricultura familiar não apenas sustentou sua própria família, mas também alimentou o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Hoje, é notável observar que a maioria dos residentes de Volta Grande são descendentes diretos desse ilustre pioneiro, João Anastácio Carvalho. Sua influência e trabalho árduo continuam a ecoar nas gerações subsequentes, solidificando seu lugar como uma figura icônica e digna de homenagem. A comunidade reconhece e celebra com gratidão a contribuição inestimável desse notável agricultor, cujo legado perdura como um tributo duradouro ao espírito empreendedor e à resiliência que ajudaram a construir a história de Volta Grande.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 07 de dezembro de 2023.


FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
- VEREADOR -